



DECRETO Nº 3.467,

De 1º de Setembro de 2023.

“Nomeia servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências.”

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 54, parágrafo único, inciso VII e artigo 61 da Lei Complementar nº 35/2022:

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO nesta data o servidor **CARLOS ALBERTO DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora III – Assessoria de Lazer**.

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de setembro de dois mil e vinte e três.

Perdizes/MG, 1º de Setembro de 2023.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

